



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº:125/2023

Modalidade Pregão Presencial Nº:056/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL BEM COMO OUTROS QUE FIZER NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Às nove horas do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal – Sala da Divisão de Licitação, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 101/2023, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Fornecedor:	VALE COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	71.336.101/0001-86		
Endereço:	Rua Pedro Caldas Rebello	Nº: 205	
Cidade:	Pouso Alegre	Estado: MG	Bairro: Santa Doroteia
Representante Legal:	Adriano Lemes Marques		
CPF:	000.304.896-95		

Fornecedor:	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		
CNPJ:	26.525.513/0001-00		
Endereço:	Rodovia SC 108	Nº: 500 sala	
Cidade:	Turvo	Estado: SC	Bairro: Imigrantes
Representante Legal:	Fabiano Titoni		
CPF:	691.011.599-68		

Fornecedor:	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	08.734.023/0001-31		
Endereço:	Rua Carlos de Biazzi	Nº: 49	
Cidade:	Mogi Mirim	Estado: SP	Bairro: Saude
Representante Legal:	Alberto Spoljaric Franceschini		
CPF:	138.059.978-41		

Fornecedor:	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	49.542.190/0001-68		
Endereço:	Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé	Nº: 1205	
Cidade:	Indaiatuba	Estado: SP	Bairro: Vila Almeida
Representante Legal:	Nathan Omar Sena Alcântara		
CPF:	352.200.458-22		

Fornecedor:	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA		
CNPJ:	04.063.331/0001-21		
Endereço:	Rua 25	Nº: 1908-1928	
Cidade:	Rio Claro	Estado: SP	Bairro: Jardim São Paulo
Representante Legal:	Frank Vilela Junqueira		
CPF:	000.320.656-47		



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



PELOS CORREIOS:

Fornecedor:	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ:	37.920.081/0001-58				
Endereço:	Rua Abília Barreto			Nº: 374, loja 03	
Cidade:	São Gonçalo do Rio Abaixo	Estado:	MG	Bairro:	Cidade Universitária
Representante Legal:	-----				
CPF:	-----				

Em seguida, a Pregoeira recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. A Pregoeira ressaltou aos credenciados pontos relevantes como valores ofertados, prazos constantes em Edital, pagamentos, entre outros assuntos de relevâncias. Em comum acordo entre todas as licitantes presentes, estabeleceram que Adriano Lemes Marques, Alberto Spoljaric Franceschini e Nathan Omar Sena Alcântara são os responsáveis para verificação e rubrica de todos os documentos. Informou também que fora juntada na documentação de credenciamento das licitantes presentes no certame, a prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) para fins de atualização do cadastro das mesmas no sistema ADPM e a Certidão da Controladoria Geral da União (CGU). Após foi colocado à disposição aos representantes credenciados o credenciamento e envelopes de proposta e habilitação para análise e devidas assinaturas. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. A Pregoeira ressaltou aos licitantes para estarem atentos às condições dispostas no Edital, bem como acerca de apresentarem propostas aparentemente inexequíveis. Em seguida, a Pregoeira convida os participantes no certame a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, a Pregoeira considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. O representante da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA se retirou do certame sem assinar o termo de renúncia. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. A empresa **VALE COMERCIAL LTDA** esta desclassificada por não apresentação de certidões, descumprindo o edital nos itens 8.4 - Qualificação econômico e financeira, sendo 8.4.a – “Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física”, tendo apresentado a Certidão Cível Negativa e não a Certidão de Falência e Concordata; e parcialmente no subitem 8.6 – Documentação complementar letra **b**, **não tendo apresentado a** “CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), nos itens em que se fizerem pertinente.”. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta do credenciado foi rubricada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e ser rubricado. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as Empresas: **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA:** no item 02 pelo valor de R\$26,90; no item 07 pelo valor de R\$95,00; no item 09 pelo valor de R\$75,00; no item 12 pelo valor de R\$7,00; no item 13 pelo valor de R\$12,80; no item 14 pelo valor de R\$43,90; no item 19 pelo valor de R\$114,50; no item 20 pelo valor de R\$240,00; no item 21 pelo valor de R\$170,00; no item 22 pelo valor de R\$201,00; no item 29 pelo valor de R\$18,20; no item 31 pelo valor de R\$8,40; no item 37 pelo valor de R\$29,70. **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA:** no item 03 pelo valor de R\$9,40; no item 04 pelo valor de R\$19,30; no item 06 pelo valor de R\$4,20; no item 15 pelo valor de R\$43,90; no item 16 pelo valor de R\$42,29; no item 17 pelo valor de R\$60,85; no item 18 pelo valor



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



de R\$14,00; no item 24 pelo valor de R\$83,00; no item 26 pelo valor de R\$6,00; no item 28 pelo valor de R\$4,24; no item 30 pelo valor de R\$15,90; no item 32 pelo valor de R\$7,14; no item 34 pelo valor de R\$16,07; no item 40 pelo valor de R\$12,35. **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI:** no item 05 pelo valor de R\$117,00; no item 08 pelo valor de R\$16,38; no item 11 pelo valor de R\$10,00; no item 23 pelo valor de R\$39,99; no item 25 pelo valor de R\$66,50; no item 33 pelo valor de R\$28,00; no item 38 pelo valor de R\$2,90; no item 39 pelo valor de R\$39,00. **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** no item 10 pelo valor de R\$1,13; no item 36 pelo valor de R\$2,58. **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA:** no item 27 pelo valor de R\$28,90; no item 35 pelo valor de R\$49,80. O Item 01 foi deserto, ou seja, não recebeu propostas. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. Tendo em vista que os representantes das Licitantes presentes não manifestaram interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhe informado que com esta falta de interesse, decaiu, naquele momento, do direito de recorrer, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Foi informado aos representantes das Licitantes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas e Relação de Propostas Vencedoras por Processo como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes da Licitante.

MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES	PREGOEIRA	
JULIANA ALVES DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	

REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
ADRIANO LEMES MARQUES	
FABIANO TITONI	
ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI	
NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA	
FRANK VILELA JUNQUEIRA	

Brazópolis, 15 de agosto de 2023.